



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 4ª feira, 25 de Agosto de 2021

Nº 0717

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 448/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.181.619,35 (um milhão, cento e oitenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 122/2021 de 18/0/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.181.619,35 (um milhão, cento e oitenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Função: 05 – Defesa Nacional

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Projeto: FUNREBOM

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3515	321.619,35
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3515	300.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3515	360.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3515	200.000,00
Soma			1.181.619,35

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da

Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Função: 05 – Defesa Nacional

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Projeto: FUNREBOM

Metas

Ação	Descrição da Ação	Produtos
ServiçosFonte	Unid. Med.	Recursos - R\$
Vinculados	Livres	Total
2.007	Funrebom	Serviços3515
621.619,35	-	621.619,35
2.007	Funrebom	Obras Executadas
3515	Obras	360.000,00 - 360.000,00
2.007	Funrebom	Bens Adquiridos 3515
Bens	200.000,00	- 200.000,00
SUBTOTAL		
1.181.619,35	-	1.181.619,35

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Função: 05 – Defesa Nacional

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Projeto: FUNREBOM

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/
ServiçosFonte	Valor		

				Diário Oficial - nº 0717		25 de Agosto de 2021			
2.007	Funrebom	Município	Serviços	2.056	3.3.90.39	1000	90.000,00		
3515	621.619,35								
				585	6	1	10	301	7
2.007	Funrebom	Município	Obras	2.327	3.3.90.30	6510	15.000,00		
3515	360.000,00								
				840	10	1	28	843	2
2.007	Funrebom	Município		2.165	3.3.90.47	1000	310.000,00		
Permanente	3515	200.000,00							
				826	10	1	4	122	2
SOMA	1.181.619,35			2.162	3.3.90.30	510	110.000,00		
Art. 5º.	Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.			829	10	1	4	122	2
				2.161	4.4.90.52	510	50.000,00		

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2021.
 Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

575.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2021.
 Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral
 Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 450/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) conforme a seguinte distribuição:

Cód. Reduz. Programa	Órgão Proj/Ativ.	Unidade Cat.	Função Econ.	Subfunção Fonte	R\$
491	6	1	10	301	7
2.055	3.3.90.39		1000	400.000,00	
587	6	1	10	301	7
2.327	3.3.90.39		510	15.000,00	
828	10	1	4	122	2
2.162	3.3.90.39		510	160.000,00	

575.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz. Programa	Órgão Proj/Ativ.	Unidade Cat.	Função Econ.	Subfunção Fonte	R\$
509	6	1	10	301	7

DECRETO Nº 451/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01/09/2021, RAFAEL HENRIQUE ALCANTARA GENOVESI, portador da cédula de identidade RG nº 126058-MEX/PR e CPF- 064.950.479-83, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Programa Saúde da Família – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2021.
 Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 452/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
 Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
 CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
 Dir. Responsável:
 Najylla Nogueira

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para análise e julgamento do certame Tomada de Preços nº. 005/2021, assim constituída:

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Presidente

DULCINEIA SOARES FERREIRA DA SILVA Membro

DIRCEU FUNARI JÚNIOR Membro Técnico

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 449/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 97.732,02 (noventa e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e dois centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 123/2021, de 18/08/20

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 97.732,02 (noventa e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e dois centavos) na seguinte dotação:

Órgão:	09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade:	03 – Departamento de Obras		
Função:	15 - Urbanismo		
Subfunção:			
Programa:	04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Projeto:	2.126 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3507	97.732,02
	Soma		97.732,02

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão:	09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana						
Unidade:	03 – Departamento de Obras						
Função:	15 - Urbanismo						
Subfunção:							
Programa:	04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano						
Projeto:	2.126 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP						
Ação	Descrição da Ação	Produtos e Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Vinculados	Livres	Total
					Recursos – R\$		



2.126	Iluminação Pública – COSIP	Serviços	3507	Pessoas	97.732,02	-	97.732,02
	SUBTOTAL				97.732,02	-	97.732,02

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão:	09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Unidade:	03 – Departamento de Obras
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	
Programa:	04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Projeto:	<u>2.126 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP</u>

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.126	Iluminação Pública - COSIP	Município	Serviços	3507	97.732,02
				SOMA	97.732,02

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 241/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos, a Portaria nº 232/2021, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 713 de 16 de agosto de 2021 (Diário).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 242/2021

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, a partir de 23 de agosto de 2021, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora ELIZETE DELMONICO SANCHES, detentora do cargo de PROFESSOR - 3, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 243/2021

SÚMULA: Determina abertura de sindicância e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento para apurar a responsabilidade decorrente do ilícito praticado no Terminal Rodoviário Municipal, descrito no anexo Boletim de Ocorrência nº 2021/863984, da 11ª Subdivisão Policial de Cornélio Procópio.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 133/2021 - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº 208/2021**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de serviços de manutenção do parque de iluminação pública de Cornélio Procópio.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 09 de setembro de 2021.

ABERTURA: As 08h59m do dia 09 de setembro de 2021.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 09 de setembro de 2021.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de agosto de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021****PROCESSO Nº 207/2021**

MODALIDADE: Tomada de Preços do tipo menor preço, sob regime de empreitada global.

OBJETO: Execução de serviços de drenagem parcial da Rodovia Michel Fères Haddad.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 08h58m do dia 10 de setembro de 2021.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 10 de setembro de 2021.

LOCAL: Departamento de Licitação - Prefeitura do Município – Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br ou Departamento de Licitações, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

INFORMAÇÕES: Depto. de Licitações – (43) 3520-8013
– licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 24 de agosto de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Comissão Permanente de Licitação

JUNTOS CONTRA O COVID-19!



FAÇA A SUA PARTE

